



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO  
(CPEX - 1982)

DIEEx Nº 247-S2/Gab/CPEX - CIRCULAR  
EB: 64218.019284/2022-69

Brasília, 31 de outubro de 2022.

**Do** Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**AoSr** Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** adicional militar para soldado recruta reformado

**Anexo:** DIEEx nº 764-ASSE1/SSEF/SEF, de 10 DEZ 21.

Este Centro de Pagamento do Exército identificou que algumas Organizações Militares estão adotando procedimentos divergentes no que diz respeito ao pagamento de Adicional Militar para militar reformado na graduação de Soldado Recruta.

Visando reduzir as rejeições referente ao assunto em questão, remeto-vos o constante do anexo, contendo o posicionamento da SEF, solicitando que seja retransmitido às Organizações Militares Pagadoras de Militares Veteranos e Pensionistas Militares.

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO  
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.  
SOBERANIA E LIBERDADE"**